Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6248/2025, de 18/02/2025

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/2025
PROCESSO: 71/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: SOGIL - SOCIEDADE DE ONIBUS GIGANTE LTDA
CNPJ: 90.291.436/0001-70
OBJETO: Trata-se de requisição ao compras, através da dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2023, para contratação emergencial do serviço transporte de passageiros em prol do novo SCFV do Município para o atendimento de crianças e adolescentes. O serviço será prestado 02 veículos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com quilometragem por mês de 3.500 km.
VALOR: R$ 606.001,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1106 - 12.002.2351.33390330300000000000.15000001 - Passagens e despesas com locomoção
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços

Gravataí, 18 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6250/2025, de 19/02/2025

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2025
PROCESSO: 72/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
OBJETO: Aquisição emergencial de esparadrapo e fita hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R$ 17.710,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1636 - 13.001.2455.33390303602000000000.16004500 - Material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços

Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6252/2025, de 19/02/2025

Inexigibilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2434 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 30/2025
PROCESSO: 73/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA
CNPJ: 14.157.326/0001-31
OBJETO: Pagamento de taxa de vistoria referente ao PPCI N° A00026789AA001 da Farmácia Municipal.
VALOR: R$ 271,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1511 - 13.001.2304.33390479900000000000.15001002 - Obrigações tributárias e contributivas
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6253/2025, de 19/02/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 31/2025
PROCESSO: 74/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: BIOSYSTEMS COM E MANUT DE EQUIP MED HOSP LTDA
CNPJ: 03.257.932/0001-02
OBJETO: Aquisição de modulo de inversor de tensão para manutenção corretiva em câmara de imunobiológicos instalado na unidade de saúde Morungava.
VALOR: R$ 2.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2091 - 13.001.2239.33390302600000000000.16004502 - Material de consumo
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 1068/2025, de 19/02/2025

Designa, em substituição, Diretor de Departamento (Subcomando da Guarda) da SMASP.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 22.443/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário FELIPE DE LARA FACHINELLO, matrícula nº 24337-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Subcomando da Guarda), FG-4, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2025, durante as férias do servidor Tarciso Antônio Ferreira Ramos de Farias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1069/2025, de 19/02/2025

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Repasses Financeiros) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 24.001/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária KARINE EDIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 25694-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Repasses Financeiros), FG-2, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 05 de março a 04 de abril de 2025, durante as férias da servidora Caroline Rosa de Mello.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1088/2025, de 19/02/2025

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 23.963, de 1º de abril de 2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 535, de 17 de fevereiro de 2021, em face do reconhecimento da prescrição, nos termos do artigo 181, inciso III, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de Fevereiro de 2025.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 1116/2025, de 19/02/2025

Designa Chefe de Setor (Apoio Dívida Ativa) da SMFPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 15.500/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal GRACIELA SOARES LEMES, matrícula nº 32703-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Apoio Dívida Ativa), FG-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 14 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 22970/2025, de 19/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Regulamenta o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório de 2019 da Organização Mundial da Saúde que recomenda nenhum tempo de tela para crianças de 0 a 2 anos e menos de uma hora de tempo de tela para crianças de 2 a 5 anos e a iniciativa de diversos países de banir total ou parcialmente o uso de celulares nas escolas para outras faixas etárias;

CONSIDERANDO que o relatório de monitoramento global da educação de 2023 da UNESCO afirma que a "Análise de uma grande amostra de jovens com idades entre 2 e 17 anos nos Estados Unidos mostrou que um maior tempo de tela estava associado a uma piora do bem-estar; menos curiosidade, autodisciplina e estabilidade emocional, maior ansiedade e diagnósticos de depressão";

CONSIDERANDO que, segundo este relatório, "A tecnologia pode ter um impacto negativo se for inadequada ou excessiva e que dados de avaliações internacionais em larga escala, tais como os fornecidos pelo Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (Programme for International Student Assessment - PISA), sugerem uma correlação negativa entre o uso excessivo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o desempenho acadêmico; e a descoberta que a simples proximidade de um aparelho celular é capaz de distrair os estudantes e provocar um impacto negativo na aprendizagem";

CONSIDERANDO que estudos da Bélgica (Baert et al., 2020), Espanha (Beneito e Vicente Chirivella, 2020) e Reino Unido (Beland e Murphy, 2016) mostram que proibir telefones celulares nas escolas melhora o desempenho acadêmico, especialmente para estudantes com baixo desempenho;

CONSIDERANDO que o relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), responsável pelo PISA, maior avaliação mundial de estudantes, apontou que "45% dos alunos relataram sentir-se nervosos ou ansiosos se seus telefones não estivessem perto deles, e 65% relataram serem distraídos pelo uso de dispositivos digitais em pelo menos algumas aulas de matemática e que em países como Argentina, Brasil, Chile, Finlândia e Uruguai esta proporção ultrapassou 80%;

CONSIDERANDO a recomendação da UNESCO para que os governos garantam as condições certas para permitir o acesso igualitário à educação para todos, regulamentem o uso da tecnologia de modo a proteger os estudantes de suas influências negativas e preparar os professores;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos nas escolas da rede pública municipal de ensino, salvo nas hipóteses previstas nos artigos 2º e 3º, nas seguintes situações:

I - dentro da sala de aula;
II - fora da sala de aula quando houver explanação do professor e/ou realização de trabalhos individuais ou em grupo na escola;
III - durante os intervalos, incluindo o recreio.

Art. 2º Fica permitida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos Profissionais da Educação e demais servidores nas escolas da rede pública municipal de ensino, nas seguintes situações:
I - para acesso rápido ao software de gestão educacional (registros de frequência, registro diário, observações);
II - para acesso ao planejamento diário;
III - nos momentos de planejamento, fora da sala de aula;
IV - para registro fotográfico em espaços de aprendizagem para posterior confecção de avaliação e demais documentações escolares.

Art. 3º Fica permitida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos/crianças nas escolas da rede pública municipal de ensino nas seguintes situações:

I - antes do início da primeira aula do dia, desde que fora da sala de aula;
II - após o fim da última aula do dia, desde que fora da sala de aula;
III - quando houver autorização expressa do professor regente para fins pedagógicos, como pesquisas, leituras;
IV - para os alunos/crianças com deficiência ou com condições de saúde que necessitam destes dispositivos para monitoramento ou auxílio de sua necessidade, desde que previsto no Plano Educacional Individualizado;
V - quando houver autorização expressa da equipe gestora da escola por motivos de força maior.

Art. 4º Os celulares e demais dispositivos eletrônicos deverão ser guardados desligados, na mochila ou bolsa do próprio aluno/criança, ou em outra estratégia de acondicionamento da equipe gestora da escola.

Art. 5º Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, será tratado de forma pedagógica e proporcional à gravidade da infração, conforme segue:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

I – na primeira infração, o aluno/criança será orientado pelo professor sobre o uso adequado do dispositivo;
II – na reincidência, o aluno/criança será encaminhado à equipe gestora que realizará nova orientação;
III – em caso de novas reincidências, será aplicada advertência formal e convocação do responsável legal do aluno/criança para diálogo com a equipe escolar;
IV – persistindo o descumprimento, a situação poderá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, se necessário.

Art. 6º As equipes escolares poderão promover ações de conscientização sobre o uso responsável e seguro dos celulares e dispositivos eletrônicos, enfatizando sua função pedagógica e os impactos do uso inadequado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22971/2025, de 19/02/2025

Nomeia Diretora de Departamento (Jornalismo) da SMGC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Jornalismo), CC 06, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, criado pela Lei nº 4.862/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22972/2025, de 19/02/2025

Nomeia Diretor de Departamento (Trânsito) da SEMURB.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 41453-2, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Trânsito), CC 06, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, criado pela Lei nº 4.862/2024, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.549/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22973/2025, de 19/02/2025

Designa Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública Substituto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Turismo JOÃO MARIA LIMA DE CAMPOS, matrícula nº 39141-1, como Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública Substituto, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 19 de fevereiro a 1º de março de 2025, durante as férias do titular Emílio Barbosa Teixeira.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 51/2025, de 14/02/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº051/2025

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o art. 7 º,§§ 1º, 2º, I e 3º, I, da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17 de fevereiro de 2025, à servidora MARCIA REGINA MALFATTI GREGIS, CPF 737.297.520-49, matrícula 13753-07, no cargo de professor, nível III, padrão “8”(35 %), classe “F”(25%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.491,08 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 2.806,93, conforme Decreto Municipal 22740/2025; promoção de Classe "F" (25%), no valor de R$ 701,73, conforme art. 9º (com redação dada pelo artigo 1º da 696/1992) e artigo 12 da lei municipal 677/1991; Progressão de Padrão "8” (35%), no valor de R$ 982,42 conforme art. 10 (com redação dada pelo artigo 1º da 696/1992) e artigo 14 da lei municipal 677/1991; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 14 de fevereiro de 2025

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2022

Portaria 53/2025, de 17/02/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPG

Portaria IPG nº 053/2025

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o art. 7 º,§§ 1º, 2º, I e 3º, I, da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17 de fevereiro de 2025, à servidora MARIA VIVIANE GOMES DA SILVA, CPF 668.582.240-68, matrícula 7298-01, no cargo de professor, nível III, padrão “11”(50%), classe “G”(30%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.052,47 (cinco mil e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 2.806,93, conforme Decreto Municipal 22740/2025; promoção de Classe "G" (30%), no valor de R$ 842,08, conforme art. 9º (com redação dada pelo artigo 1º da 696/1992) e artigo 12 da lei municipal 677/1991; Progressão de Padrão "11” (50%), no valor de R$ 1.403,46 conforme art. 10 (com redação dada pelo artigo 1º da 696/1992) e artigo 14 da lei municipal 677/1991; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 17 de fevereiro de 2025

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2022

Portaria 57/2025, de 18/02/2025

Concede Férias - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

PORTARIA IPG N° 057/2025

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora MARIA VALNETE DIAS DO CARMO, matrícula 3864537, Auxiliar de serviços gerais, com período de gozo de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, perfazendo 30 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 24/06/2023 a 23/06/2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 18 de fevereiro de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 7/2025, de 18/02/2025

ISSEG- EXTRATO - PRORROGAÇÃO ANUAL - 07-2025 - TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

· Termos referentes a Processo de Compras nº 12/2021

· Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**

· Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31

de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,

· Objeto**: PRORROGAÇÃO do Credenciamento**

· Dotações orçamentárias: **-Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF

33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ

· Vigência: **12 meses**.

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
118698/21	**PJ**	**NUCLIMAGEM- CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR**	**91.344.069/0001-98**	**02/2021**	**item F Proced Diag terap**	26/02/2026
118785/21	**pj**	**LABORATORIO EDELWEISS**	**94.830.965/0001-55**	**02/2021**	**item F Proced Diag terap**	26/02/2026

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente

Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 18 de Fevereiro de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 1070/2025, de 19/02/2025

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 21.907/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora JULIANA DE ÁVILA CORREA, matrícula nº 35247-1, feita por meio da Portaria nº 440/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1071/2025, de 19/02/2025

Torna sem efeito convocação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 23.428/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora KATIUCIA DE FREITAS MENTIACCA, matrícula nº 36593-1, feita por meio da Portaria nº 919/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1072/2025, de 19/02/2025

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 23.403/2025,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 440/2025, da servidora municipal RAQUEL DE OLIVEIRA FAGUNDES MULLER, matrícula nº 39974-2, Professor de Educação Infantil, para 30h semanais, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1073/2025, de 19/02/2025

Redistribuição de servidor da SMED para a SMC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 20.713/2025,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal VOLMIR JOSE MIKI BREIER, matrícula nº 8396-1, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – História, para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1096/2025, de 19/02/2025

Concede 35% da GD-3.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 22.634/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-3, durante o período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, à servidora IOLANDA TORANCA GARCIA VENANCIO, matrícula nº 31391-3, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEF Cincinato Jardim do Vale.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1097/2025, de 19/02/2025

Altera carga horária de convocação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 23.243/2025,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 485/2025, da servidora municipal ANA LAURA FRAGA NAYSINGER FLORES HILÁRIO, matrícula nº 41720-1, Professora de Educação Infantil, **para 40h semanais**, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1098/2025, de 19/02/2025

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 23.265/2025,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 440/2025, da servidora municipal BERENICE FRANCO NUNES, matrícula nº 31384-1, Professora de Educação Infantil, **para 40h semanais**, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1099/2025, de 19/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Altera data final de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 23.355/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a data final da convocação para cumprir Regime Especial de Trabalho da servidora ANA PAULA DA SILVA RANGEL MONTEIRO, matrícula nº 24230-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Educação Especial – Deficiência Intelectual, feita por meio da Portaria nº 467/2025, para o dia **31 de dezembro de 2025.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1100/2025, de 19/02/2025

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 24.235/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora JUDIT HERRERA ORTUNO, matrícula nº 41194-1, feita por meio da Portaria nº 483/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1101/2025, de 19/02/2025

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 24.232/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho do servidor LUIZ ERNESTO FERRARETTO JÚNIOR, matrícula nº 38755-1, feita por meio da Portaria nº 442/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1102/2025, de 19/02/2025

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 24.200/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora MARILEIA BOTELHO GONÇALVES, matrícula nº 32467-6, feita por meio da Portaria nº 484/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1103/2025, de 19/02/2025

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 24.198/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora ELIANE RITTES RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 37339-1, feita por meio da Portaria nº 485/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1104/2025, de 19/02/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 22.618/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal JULIANO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 38768-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período 19 de fevereiro a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Nova Conquista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1106/2025, de 19/02/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40h, durante o período de 19 de fevereiro até 23 de dezembro de 2025.

Matrícula	Nome	EMEF	Processo
33024-1	Fernanda Ribeiro Wolker	Professora Olenca Valente	22.624/25
12705-2	Karen Borges	Alberto Pasqualini	22.636/25

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1107/2025, de 19/02/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 147.521/2024,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2025, à servidora municipal estatutária VERA DA GRACA DA SILVA DAMAS, matrícula nº 32688-1, lotada no GP – Junta Militar, no cargo de Agente Administrativo II, consoante a Portaria nº 7.182/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1108/2025, de 19/02/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 7.672/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 168.145/2024,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7.672, de 17 de dezembro de 2024, que reduz a jornada de trabalho de servidora municipal SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA, matrícula nº 32271-2.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1109/2025, de 19/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Reduz a jornada de trabalho de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação no Processo Digital nº 168.145/2024, atendendo determinação judicial no Processo nº 5031975-11.2024.8.21.0015/RS,

R E S O L V E:

Reduzir em 50% a jornada de trabalho da servidora municipal SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA, matrícula nº 32271-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, a contar de 22 de dezembro de 2024, sem prejuízo de sua integral remuneração, conforme determinado no Processo Judicial nº 5031975-11.2024.8.21.0015/RS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1110/2025, de 19/02/2025

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 169.244/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 23363-1, lotado na SEINFRA, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1111/2025, de 19/02/2025

Retifica a Portaria nº 660/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo 22.032/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 660, de 05 de fevereiro de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

Conceder à servidora municipal RITA DE CASSIA BALDONI DA SILVA, matrícula nº 30217-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, ***11 (onze)*** *dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de janeiro de 2025, sendo mantida 50% da remuneração, conforme art. 134, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91, com redação dada pela Lei nº 3.579/14, por ultrapassar 60 (sessenta) dias de Licença no interstício de 12 (doze) meses.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1112/2025, de 19/02/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 23.612/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Guarda Municipal, a pedido e a contar de 25 de fevereiro de 2025, o servidor municipal estatutário ELIZANDRO HENNICKA TORRES, matrícula nº 37137-1, lotado na SMASP, admitido em 1º de agosto de 2017.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1113/2025, de 19/02/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 23.970/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a pedido e a contar de 18 de fevereiro de 2025, a servidora municipal estatutária KARINE DE CASSIA SOUZA DA SILVEIRA, matrícula nº 28940-1, lotada na SMED, admitida em 03 de fevereiro de 2011.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1114/2025, de 19/02/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 18.876/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Guarda Municipal, a pedido e a contar de 18 de fevereiro de 2025, o servidor municipal estatutário ERALDO DORNELES DE SOUZA, matrícula nº 24385-1, lotado na SMASP, admitido em 28 de março de 2008.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1115/2025, de 19/02/2025

Concede Abono de Permanência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 22.336, de 14 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 24 de outubro de 2024, à servidora municipal JAQUELINE DOS PASSOS, matrícula nº 10129-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Portuguesa, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7º, §1º da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1117/2025, de 19/02/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 24.231/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal QUELEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 28233-1, lotada na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Antônio Aires de Almeida.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1118/2025, de 19/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 23.995/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal SILVANA TERESINHA SILVEIRA, matrícula nº 7210-2, lotada na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, por atuar no Conselho Municipal da Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Outros

Outros 6103/2025, de 19/02/2025

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, e 033/2025 .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Objeto: **Aquisição de material de limpeza - SRP.** Sessão pública em **07/02/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Objeto: Aquisição de persianas com instalação - SRP. Sessão pública em 07/02/2025, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Objeto: Aquisição de refrigeradores - SRP. Sessão pública em 07/02/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Objeto: Aquisição de hortifrutícolas - SRP. Sessão pública em 10/02/2024, às 09h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Objeto: Aquisição de material para copa e cozinha- SRP. Sessão pública em 10/02/2024, às 09h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Objeto: Aquisição de materiais para eventos - SRP. Sessão pública em 10/02/2024, às 09h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Objeto: Serviços de oxigenoterapia. Sessão pública em 11/02/2024, às 09h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Objeto: Manutenção em câmara fria – SRP . Sessão pública em 14/02/2024, às 09h

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Outros 6251/2025, de 19/02/2025

Publicação de Extratos de Aditivos, Apostilamentos, Atas, Contratos e Termos no período de 17/02/2025 a 19/02/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 131/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 131/2025 – **Contratada:** MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS LTDA - **CNPJ:** 36.757.380/0001-50 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares de uso citopatológico. **- Data da Assinatura:** 14/02/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 132/2025

Extrato da Ata Registro de Preço Nº 132/2025 – **Contratada:** ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - **CNPJ:** 04.890.798/0001-45 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares de uso citopatológico. **- Data da Assinatura:** 17/02/2025.

EXTRATO DO CEO Nº 002/2025

Extrato do Contrato de Empreitada de Obra Nº 002/2025 – **Contratada**: FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA – **CNPJ:** 18.295.648/0001-06 - **Licitação:** Dispensa Emergencial n° 008/2025 – **Objeto:** contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, em virtude do descumprimento contratual da atual contratada. **- Data da Assinatura:** 13/02/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DO CEO Nº 013/2023

Extrato de Aditivo Nº 06 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 013/2023 – **Contratada**: FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA – **CNPJ**: 37.853.422/0001-10 - **Licitação**: Tomada de Preços n° 008/2023 – **Objeto**: PRAZO. - **Data da Assinatura**: 18/02/2025**.**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CEO Nº 021/2024

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 021/2024 – **Contratada**: KADU CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA – **CNPJ**: 20.096.941/0001-88 - **Licitação**: Concorrência Pública n° 011/2024 – **Objeto**: PRAZO. - **Data da Assinatura**: 18/02/2025**.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CEO Nº 015/2024

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 015/2024 – **Contratada**: CONSTRUTORA DORA LTDA – **CNPJ**: 16.385.062/0001-07 - **Licitação**: Pregão Eletrônico n° 084/2024 – **Objeto**: DOTAÇÃO. - **Data da Assinatura**: 17/02/2025**.**

EXTRATO DO CPS Nº 009/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2025 – **Contratada**: DELTA INSTALACOES LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 - **Licitação:** Dispensa Emergencial nº 008/2025 – **Objeto:** contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, em virtude do descumprimento contratual da atual contratada. **- Data da Assinatura:** 13/02/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 011/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 011/2025 – **Contratada**: TECHDEC INFORMATICA S.A – **CNPJ:** 01.739.571/0002-96 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 014/2025 – **Objeto:** aquisição de Licenças FIREWALL PALO ALTO. **- Data da Assinatura:** 14/02/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CPS Nº 099/2023

Extrato de Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 099/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2023 – **Objeto:** ACRÉSCIMO **- Data da Assinatura:** 14/02/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DO CPS Nº 101/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato de Aditivo Nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 101/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2023 – **Objeto:** SUPRESSÃO **- Data da Assinatura:** 14/02/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPS Nº 040/2024

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 040/2024 – **Contratada**: NELI ORTIZ LTDA - **CNPJ:** 01.678.367/0001-21 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 034/2024 – **Objeto:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO **- Data da Assinatura:** 17/02/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CPS Nº 009/2025

Extrato de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2025 – **Contratada**: DELTA INSTALACOES LTDA - **CNPJ:** 18.295.648/0001-06 - **Licitação:** Dispensa Emergencial nº 008/2025 – **Objeto:** RETIFICAÇÃO **- Data da Assinatura:** 17/02/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CPS Nº 027/2022

Extrato de Apostilamento Nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 027/2022 – **Contratada**: LINLEX TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 09.232.154/0001-83 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2021 – **Objeto:** RETIFICAÇÃO **- Data da Assinatura:** 17/02/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DO TC Nº 004/2022

Extrato de Aditivo Nº 06 do Termo de Colaboração Nº 004/2022 – **Contratada**: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - ASSOCIAÇÃO ROGACIONISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CNPJ:** 83.660.225/0005-25 - **Licitação:** Chamamento Público nº 015/2021 – **Objeto:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO **- Data da Assinatura:** 18/02/2025.

Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário de Administração, Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 883/2025, de 13/02/2025

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2434 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e o artigo 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 106015/2024, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 46.743.542/0001-55, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **MULTA**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 1105/2025, de 19/02/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 19 de fevereiro até 23 de dezembro de 2025.

Matrícula	Nome	EMEF	Processo
8575-2	Elisabete Beretta	Érico Veríssimo	22.575/25
7298-2	Maria Viviane Gomes da Silva	Érico Veríssimo	22.582/25

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Outros

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2434 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Outros 6249/2025, de 17/02/2025

Aviso de Audiência Pública

Aviso de Audiência Pública

O Município de Gravataí, seguindo o disposto no parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, convida a população para a Audiência Pública que tratará da apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2024, a ser realizada pela Secretaria Municipal da Saúde. O evento ocorrerá no dia 26 de Fevereiro de 2025, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. José Loureiro da Silva, nº 2597. A presença da comunidade é fundamental para acompanhar e avaliar as ações e investimentos na área da saúde em nosso município.

Régis Fonseca Alves
Secretário Municipal da Saúde
Decreto n° 22.621/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 18:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf4c7465b566cc.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
686.941.300-25
19/02/2025 18:28:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.